

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2023

Ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Governança e Regularização Fundiária em Terras do INCRA e União nas Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 024/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos em Inteligência de Dados na Plataforma Insights for Arcgis, Arcgis Pro e Arcgis Dashboards para desenvolvimento de Plataforma de Business Intelligence, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. As seguintes empresas enviaram documentação para participar do certame: **HAUG-SYS INFORMATICA SOLUTION LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 32.809.041/0001-10** e a empresa **FEELING PROPAGANDA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 24.640.218/0001-79**. Iniciamos pela abertura dos arquivos referentes às propostas de preços para análise dos valores ofertados e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
HAUG-SYS INFORMATICA SOLUTION LTDA	01	500h	R\$ 167,84	R\$ 83.917,89	R\$ 129.996,53
	02	500h	R\$ 92,16	R\$ 46.078,64	
FEELING PROPAGANDA LTDA	01	500h	R\$ 132,00	R\$ 66.000,00	R\$ 132.000,00
	02	500h	R\$ 132,00	R\$ 66.000,00	

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços foram enviadas para analisada da Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em continuidade, a partir da análise minuciosa da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, tivemos por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, sendo assim, a empresa **HAUG-SYS INFORMATICA SOLUTION LTDA** foi declarada **CLASSIFICADA e HABILITADA**, portanto, consagrada **VENCEDORA** do certame.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 13 de abril de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.